



MUNICIPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 8/2009

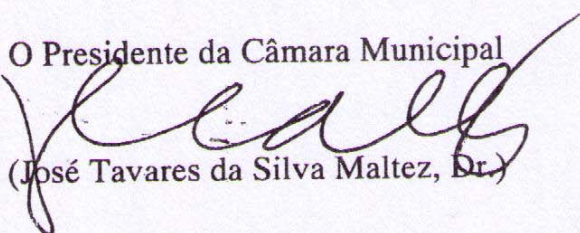
**PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIO-ECONÓMICOS**

José Veiga Maltez, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, ao abrigo da sua competência constante da alínea v) do nº 1 do artigo 68º e para os efeitos do estatuído do nº 1 do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo das alíneas a) e e) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Projecto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Sócio – Económicos, pelo prazo de 30 dias, está em apreciação pública nesta Câmara, o Projecto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Sócio – Económicos, que se publica em anexo para posterior sujeição ao órgão deliberativo.

Mais se faz saber que exemplares do citado Projecto de Regulamento se encontram afixados no Edifício dos Paços do Concelho.

Golegã, 20 de Março de 2009

O Presidente da Câmara Municipal


(José Tavares da Silva Maltez, Dr.)